

EDITAL**Alteração Nº 5 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 21/1998 – Processo N.º 5464/2025 – 2024-E-Re-16787**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2025/07/30, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 21/1998** emitido em nome de Custódia Marques Pimenta, Isaura Ferreira, Noémia Conceição Ferreira, António Ferreira, Rosa Marques Ferreira, Maria Marques Ferreira, Maria Alzira Marques Pimenta e Idalina Marques Pimenta, respeitante ao prédio sito no lugar do Noval, da freguesia de Aveleda, atualmente integrada na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área de implantação para Área de implantação para 961,20 m²; a área de construção 1.951,68 m²;

A presente alteração refere-se ao **lote 5** e estabelece o seguinte: área de implantação passa para 138,60 m²; área de Construção para 318,60 m²; a Tipologia para 1H+1G/H+1H; a área de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a Habitação para 90,00 m²; área de construção, acima da c.s., no piso do rés do chão, destinada a Habitação para 90,00m²; a área de construção, acima da c.s., no piso em Andar, destinada a Habitação para 90,00m²; a área de construção, acima da cota de soleira, destinada a Garagem para 48,60 m² e o volume de Construção para 955,80 m². Em todo o restante mantêm-se as prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local. Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

